



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Serviços Públicos e Direitos Humanos

Matéria: Projeto de Lei nº 038/2021.

Objeto: Autoriza a transferência de recursos financeiros ao Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima no valor de R\$ 50.000,00 e a abertura de um Crédito Adicional Especial no mesmo valor.

O Projeto de Lei nº 038/2021, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, destina-se a criar dotação orçamentária para aplicação de recursos financeiros oriundos da Portaria nº 319/2021 da Secretaria Estadual da Saúde. Aduz em sua justificativa que os recursos serão destinados ao Hospital Nossa Senhora de Fátima com o intuito de investir em obras e instalações e/ou equipamentos e material permanente.

Considerando que a Lei de Orçamento em vigor não contempla a autorização, nem mesmo a rubrica de despesa específica para a aplicação dos recursos mencionados, faz-se necessária a inclusão de respectiva rubrica de despesa, possibilitando a aplicação dos recursos financeiros. Cabe salientar que a pandemia causada pelo novo coronavírus tem gerado muitas despesas imprevistas e que os Municípios tem o dever de cobri-las a fim de garantir a todo cidadão brasileiro o direito à saúde básica conforme colaciona a Lei Federal nº 8.080/90. Dessa forma, têm-se que o Projeto de Lei ora analisado é meritório e, portanto, o **PARECER É FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 038/2021.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 14 de junho de 2021.

Vereadora Silvana De Carli
Presidente e Relatora

Vereador Angelo Boscari Junior

Vereador Vitorio Francisco Dalcero